



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação Nº.044/2021 1ª via
AUTOR:VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR- PODEMOS		

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, caput, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da LIMPURB- Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, onde é solicitado obra que viabilize LIMPEZA DO TERRENO DA USF V E VI, BAIRRO PEDRA 90, PRÓXIMO À POLICLÍNICA.**



JUSTIFICATIVA

A limpeza do terreno é necessária, dado que sua sujeira tem causado transtornos à população próxima, que está assolada pela enorme quantidade de matagal, afetando o estado da região.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **LIMPEZA DO TERRENO DA USF V E VI, BAIRRO PEDRA 90, PRÓXIMO À POLICLÍNICA.**

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

